

LEI MUNICIPAL Nº 1.635/17.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período 18/04/2017 a 18/05/2017.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 146.250,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 040/17 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 833580/2016/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal e rendimentos futuros, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.608.0072.1086 - Contrato Repasse 833580/2016/MAPA/CAIXA	
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7172).....R\$	250,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7171).....R\$	146.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	146.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 833580/2016/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, valor de.....R\$	146.250,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	146.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE ABRIL DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração

Está cópia não substitui a Lei Original.